



**Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875  
[www.sinait.org.br](http://www.sinait.org.br)

Carta SINAIT nº 135/2020

Brasília-DF, 30 de outubro de 2020

À Senhora  
Marilene Macedo  
Assessora de Convênios – Fundação Assefaz

Prezada Senhora,

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT, organização sindical que representa a categoria dos Auditores-Fiscais do Trabalho, servidores do Ministério da Economia, antigo Ministério do Trabalho, com sede e foro em Brasília/DF, que representa os interesses de seus associados e dos integrantes da categoria dos Auditores-Fiscais do Trabalho, vem, por meio desta, solicitar nova prorrogação do prazo de adesão com isenção de carências dos planos de saúde disponibilizados pela operadora pelos motivos a seguir:

No dia 28/09 tivemos conhecimento de que, no período de 19/09 a 18/10, os servidores do Ministério da Economia teriam a oportunidade de aderir aos planos da Assefaz sem carências. Fizemos a divulgação em nosso site e por e-mail, mas nem todos os auditores-fiscais do trabalho, filiados ao Sinait, tiveram acesso à notícia.

Dia 22/10, em pesquisa no site da Assefaz, não localizamos nenhuma informação a respeito da prorrogação do prazo para adesão. Por isso, entramos em contato com o Posto de Atendimento Brasília/DF e recebemos a informação da prorrogação do prazo até o dia 30/10, então, solicitamos o envio da tabela de preços dos planos disponíveis.

Hoje, dia 29/10, tivemos conhecimento de que a tabela recebida estava desatualizada, pois a Assefaz não comercializa mais planos enfermária, mas apenas apartamento e, por causa da tabela defasada, muitos filiados desistiram de fazer a adesão.



**Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C n° 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875  
[www.sinait.org.br](http://www.sinait.org.br)

Diante do exposto, o SINAIT vem solicitar, excepcionalmente, **prorrogação do prazo de adesões com isenção de carências, por mais 15 dias**, para que haja tempo hábil para divulgação a todos os nossos filiados.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

*Carlos Fernando da Silva Filho*

**Carlos Fernando da Silva Filho**  
**Presidente**